



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PAUTA DE REUNIÃO 24.10.2022

CJR

PL n° 65/2022	Poder Executivo	Dispõe sobre o teto para Requisições de Pequeno Valor (RPV) no Município de São Lourenço da Mata, e dá outras providências
PL n° 71/2022	Poder Executivo	Cria a Secretaria Municipal de Comunicação Social do Município de São Lourenço da Mata/PE, altera o artigo 2º, da Lei 2.884/2021 e dá outras providências.

CFO

PL n° 65/2022	Poder Executivo	Dispõe sobre o teto para Requisições de Pequeno Valor (RPV) no Município de São Lourenço da Mata, e dá outras providências
PL n° 71/2022	Poder Executivo	Cria a Secretaria Municipal de Comunicação Social do Município de São Lourenço da Mata/PE, altera o artigo 2º, da Lei 2.884/2021 e dá outras providências.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



81 3525.0722



WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM



ATA CONJUNTA Nº. 23/2022. ESTADO DE PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, PODER LEGISLATIVO, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COM A FINALIDADE DE APRECIAR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos vinte e quatro dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 8h, sob a direção do Vereador João Pessoa da Silva Filho, Relator da Comissão de Justiça e Redação, e supervisão do Procurador Geral Maciel Rogério da Silva. Iniciou-se a sessão realizada na Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com a presença da Comissão de Justiça e Redação – Relator: Vereador João Pessoa da Silva Filho; Membros: Vereadores Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte e José Roberto da Silva. Comissão de Finanças e Orçamento - Relator: Vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte; Membros: Vereadores José Salvador de Souza e Valdemir dos Santos Carneiro. Saudando os presentes, o Relator da Comissão de Justiça e Redação iniciou os trabalhos, apresentando a pauta da reunião. Em sequência, as comissões analisaram cada parecer jurídico do Procurador Jurídico Dr. Thiago Marinho, opinativo e não vinculante com emissão prévia de 48 horas, acerca do **Projeto de Lei nº 65 de 2022 e Projeto de Lei nº 71 de 2022**. Aberto debate, foram os pareceres aprovados *in totum*, por unanimidade, pelas Comissões, seguindo o trâmite legislativo cabível. A **Comissão de Justiça e Redação** elaborou o parecer do **PL nº 65/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre o teto para Requisições de Pequeno Valor (RPV) no Município de São Lourenço da Mata, e dá outras providências*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do **PL nº 71/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “*Cria a Secretaria Municipal de Comunicação Social do Município de São Lourenço da Mata/PE, altera o artigo 2º, da Lei 2.884/2021 e dá outras providências*.”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Finanças e Orçamento** elaborou o parecer do **PL nº 65/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre o teto para Requisições de Pequeno Valor (RPV) no Município de São Lourenço da Mata, e dá outras providências*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do **PL nº 71/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “*Cria a Secretaria Municipal de Comunicação Social do Município de São Lourenço da Mata/PE, altera o artigo 2º, da Lei 2.884/2021 e dá outras providências*.”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, não havendo nada mais a tratar, o Vereador João Pessoa da Silva Filho encerrou a presente sessão às 9h10min. Para fins de direito, eu, Miquéas Alves de Lima, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. São Lourenço da Mata, 24 de outubro de 2022.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



81 3525.0722



WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM



Comissão de Justiça e Redação

Vereador **João Pessoa da Silva Filho**
Relator

Vereador **Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte**
Membro

Vereador **José Roberto da Silva**
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte**
Relator

Vereador **José Salvador de Souza**
Membro

Vereador **Valdemir dos Santos Carneiro**
Membro

Maciel Rogério da Silva
Procurador Geral

Miquéas Alves de Lima
Assessor da Procuradoria

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM